



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenés Valente
[Signature]

ATA N.º 50

(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2023

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenés Valente*, na qualidade de Presidente e o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Faltou a esta reunião, com a devida justificação, a vogal Secretária: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*.-----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 49, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 14 de abril de 2023.-----

DELIBERAÇÃO 400: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº 641/2023 – Proposta de Orçamento para atuação na Festa de São João – Empresa “Nova Geração”.-----

No âmbito das festividades de São João Latrão, a senhora Presidente propôs apoiar com o pagamento do conjunto musical no dia 23 de junho. Para o efeito foi solicitado orçamento a duas empresas, tendo uma demonstrado indisponibilidade e a outra empresa denominada “Nova Geração” apresentou um preço de 750,00€ + IVA, incluindo o som e assistência técnica. A senhora Presidente propôs a adjudicação da referida proposta. -----

DELIBERAÇÃO 401: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e deliberação das Propostas de Orçamento – Empresas: SAM; Horários do Funchal e Lido Tours (transporte no âmbito da Viagem ao Porto Santo).----

No âmbito da programação da viagem ao Porto Santo, para os dias 13 e 14 de junho, a senhora Presidente propôs assumir o valor dos custos inerentes ao transporte das pessoas Gaula/Funchal, Funchal/Gaula. Para o efeito foram solicitadas 3 propostas. Após a análise das propostas, foi proposto adjudicar a proposta mais vantajosa, pelo valor total de 300,00€ à empresa SAM. -----

DELIBERAÇÃO 402: Aprovado por unanimidade.-----



Adriana Palato

Junta de Freguesia de Gaula

**Ponto 4 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº674/2023 – [REDACTED] –
Pedido de colaboração - Queima das Fitas 2023.**-----

No seguimento do pedido de colaboração efetuado pela estudante de medicina, Carolina Nunes, residente na Freguesia de Gaula, no sentido de apoiar no Cortejo das Queimas das fitas, foi proposto apoiar com a publicação de ¼ de página publicitária (A5), no montante de 50,00€.

DELIBERAÇÃO 403: Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 5 – Apreciação, discussão e deliberação da Proposta da Junta de Freguesia de Gaula
JFG.AD.002/2023 - Início de Procedimento para Empreitada de requalificação do Fontenário
do Porto Novo.**-----

Considerando que: existe a necessidade de contratação de uma entidade na área da construção para realização de trabalhos de Requalificação do Fontenário do Porto Novo; que esta é uma atribuição da Junta de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; que o procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto na alínea d) do artigo 16.º e alínea d) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos [CCP], conjugado com o Decreto Legislativo Regional 26/2022/M (uma vez que o valor base não ultrapassa o valor de 43.500 euros);----- que a despesa estimada tem como valor base o valor de 29.130,48€ (vinte e nove mil, cento e trinta euros e quarenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pagos em 2 tranches nos seguintes moldes: 50% na adjudicação dos trabalhos e 50 % após conclusão dos trabalhos/entrega da empreitada; que encontra-se previamente cabimentada com o n.º 148/2023, na rubrica 07010413-5/2023 e projeto Ação 5/5/2023 do Plano Plurianual de Investimentos e CPV 45100000-9.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:-----

- a) Lançar o procedimento por ajuste direto JFG.AD.002/2023, com vista à celebração de um contrato de empreitada de obras públicas.-----
- b) Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar;-----
- c) Estabelecer um prazo de 60 dias, contados a partir do dia da assinatura do contrato;-----
- d) Autorizar a despesa prevista no ponto 4 e nas condições enunciadas.-----
- e) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente proposta (caderno de encargos e convite);-----
- f) Aprovar a única entidade a convidar para apresentação de proposta:-----

Empresa a convidar: Santos & Ornelas – Construção Civil e obras Públicas-----

NIPC: 511024290-----

MORADA: Estrada João Gonçalves Zarco, Nº 361, 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos

Endereço Eletrónico: santoseornelas@gmail.com.-----

DELIBERAÇÃO 404: Aprovado por unanimidade.-----



Junta de Freguesia de Gaula

Alcance da Presidente
[Signature]

Ponto 6 – Candidatura da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional 2023 ao PRODERAM 2020, à ação 19.2.2 ii) – apoios aos serviços básicos para população rural – Recuperação e valorização do Património. -----

Tendo rececionado todas as propostas de orçamentos atinentes aos serviços presentes no evento, a senhora Presidente informou que o valor global para este evento é de 20.407,98€, que após aprovação de candidatura contará com um incentivo de 70%, ou seja, com 14.285,59€. Esta autarquia tem fundos próprios originados do IMI; de Taxas; de Donativos e de outras Fontes de Receita. -----

Ponto 7 - Apreciação e adjudicação das restantes propostas de orçamentos – Candidatura da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional 2023 ao PRODERAM 2020, à ação 19.2.2 ii) – apoios aos serviços básicos para população rural – Recuperação e valorização do Património. -----

7.1 EDIÇÃO DE UMA REVISTA DE RECEITAS ALUSIVAS À AMORA -----

Propostas de Orçamento para o design Gráfico – editorial da revista:-----

Entrada nº 677/2023 - Pedro Sousa Design, vídeo, fotografia, no valor de 1.500,00€, acrescido da taxa de IVA à taxa em vigor. -----

Entrada 697/2023 – Ricardo Caldeira Designer, NIF 189149558 no valor de 400€, isentos de IVA. -- -----

DELIBERAÇÃO n.º 405: Das duas propostas apresentadas, este executivo aprovou por unanimidade a proposta de Ricardo Caldeira Designer, por considerar a mais vantajosa. -----

7.2 IMPRESSÃO DA REVISTA DE RECEITAS ALUSIVAS À AMORA. -----

No que toca à impressão da revista de culinária, foi solicitado três propostas de orçamento para impressão de 100 exemplares: -----

Entrada N.º 684/2023, Empresa Gesto Artes gráficas Madeira – Agostinho Jesus & Jesus, Unipessoal, Lda, NIPC 511 071 728, apresentou o valor de 366,00€ acrescidos da taxa de IVA em vigor; -----

Entrada n.º 703/2023, Empresa Tipografia Natividade – Natividades, Rosas & Gonçalves Lda., NIPC 511 012 071, apresentou o valor de 240,00€ acrescidos da taxa de IVA em vigor;

A Empresa Grafiboavista respondeu que não tinha condições técnicas para prestar o respetivo serviço.-----

DELIBERAÇÃO n.º 406 – Este executivo aprovou por unanimidade adjudicar a proposta mais vantajosa, nomeadamente à Empresa: Tipografia Natividade – Natividades, Rosas & Gonçalves Lda., NIPC 511012071, com o valor de 240,00€ acrescidos da taxa de IVA em vigor. -----

7.3 REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO “METODOLOGIAS DE ENXERTOS, DE PLANTIO E DE CULTIVO DA CULTURA DA AMORA”. -----

No sentido de valorizar a produção da amora, foram contactadas 3 empresas na área da agricultura (CAF-Madeira; Viveiro Sousa e Associação da Costa Oeste), com vista à realização de um seminário para implementação de medidas fitosanitárias que visem o aumento da



Adriana Costa

Junta de Freguesia de Gaula

produção e qualidade do fruto. A única empresa que se mostrou disponível para o efeito foi a Associação da Costa Oeste, NIF 513717099 tendo apresentado um valor de 225,00€ (isentos de IVA) para a realização do seminário. Neste sentido, foi proposto adjudicar a única proposta. -----

DELIBERAÇÃO 407: Aprovado por unanimidade. -----

7.4 TRANSMISSÃO DO EVENTO/LIVESTREAM -----

Com vista à transmissão do evento, foi solicitado proposta de orçamento a duas empresas do ramo para a transmissão e cobertura dos três dias de evento: -----

A empresa **Memória Rigorosa, Unipessoal, Lda**, NIF 516 106 26, apresentou o valor de 5.400,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

A empresa **Saber Vanguardista, Lda.**, NIF 509 132 316, apresentou o valor de 3000,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

DELIBERAÇÃO n.º 408 – Este executivo aprovou por unanimidade adjudicar a proposta mais vantajosa, nomeadamente à Empresa: **Saber Vanguardista, Lda.**, NIF 509 132 316, no valor de 3000,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e deliberação da proposta da Junta de Freguesia – JFG.AD.ABS.2023.03 - Início de Procedimento para aquisição de viatura usada. -----

Considerando que existe a necessidade de adjudicação de uma aquisição de viatura para o transporte do pessoal operacional e material de construção. Que esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos da alínea do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; que o procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto nos artigos 16.º e 20º do Código dos Contratos Públicos [CCP]. -----

A despesa estimada tem como valor base 24.999,00€, com IVA incluído, encontra-se já previamente cabimentada com o n.º 149/2023, na rubrica orçamental n.º 07010602 e no projeto ação n.º 6/6/2023 do plano plurianual de investimentos e CPV 34115300-9. -----
Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere: -----

a) Lançar o procedimento por ajuste direto JFG.AD.ABS.2023.03 – AQUISIÇÃO DE VIATURA USADA, com vista à celebração de um contrato de aquisição de carrinha para o transporte de pessoal operacional e materiais. -----

b) Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar. -----

c) Estabelecer um prazo de 15 dias, contados a partir do dia da assinatura do contrato. -----

d) Autorizar a despesa prevista no ponto 4 e nas condições enunciadas. -----

e) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente proposta (caderno de encargos e convite). -----

f) Aprovar a única entidade a convidar para apresentação de proposta: -----

Empresa a convidar: Onefix Leiloeiros Unipessoal Lda. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Morada: Rua da República, nº 31, 2670-473 Loures -----

NIPC: 507 218 230 -----

Endereço eletrónico: miguel.duarte@carfix.pt -----

DELIBERAÇÃO 409: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação, discussão e deliberação – Proposta de deliberação para aquisição de serviços para o Dia da Criança. -----

No âmbito das Comemorações do Dia da Criança e após reunião com a Escola Externato São Francisco Sales, foi proposto apoiar com o pagamento de uma atividade lúdica/teatral. Para o efeito será solicitado orçamentos a duas empresas, para melhor decidir. -----

DELIBERAÇÃO 410: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Apreciação, discussão e deliberação – Proposta de aquisição de flores para o Dia da Mãe. -----

No âmbito do Dia da Mãe, foi solicitado proposta de orçamento à Florista Malmequer, tendo a mesma apresentado um valor de 0.70€ à unidade de gerbera. A senhora Presidente propôs adquirir 400 unidades de gerberas no montante de 280,00€, para distribuir às mães da freguesia. -----

DELIBERAÇÃO 411: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº699/2023 – Requerimento – Pedido de Apoio de materiais - Famílias Carenciadas. -----

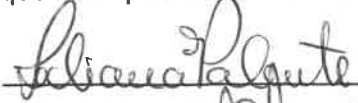
No âmbito do pedido supra, relativo à construção de muros de proteção da moradia, o agregado solicitou material de construção (areia, pó de pedra, sarisca, cimento e ferro), sendo o orçamento apresentado superior ao valor regulamentado, a senhora Presidente propôs apoiar com 2.5 m3 de pó de pedra, de areia e de sarisca. -----

DELIBERAÇÃO 412: Aprovado por unanimidade. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente  -----

O Vogal Tesoureiro  -----

